

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 125/2019

Publicado no DOC em 16/05/2019 – Pág. 63 – Não substitui a publicação oficial

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; E, COM AS DISPOSIÇÕES DO SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DE 19 DE MARÇO DE 2019.

DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI

PRESIDENTA COMAS-SP

ATA Nº05/2019 REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 19 DE MARÇO DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP.

Aos dezenove dias de março de dois mil e dezenove, terça – feira, no período das treze horas e trinta minutos, foi realizada a plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP. A plenária ordinária foi realizada na Sede do Conselho, sito /á Praça Antônio Prado, nº 33, 12º andar, Centro, São Paulo/SP em conformidade com o COMUNICADO COMAS - SP nº 68/2019, com a presença do(a)s: **Conselheiro(a)s Titulares:** Luis Lorente Vila, Darlene Terzi Dos A, A, Cazarini, David Oscar, Damaris Lacerda Abreu, Marcos Antonio Muniz e Souza, Vinicius Oliveira do Caro, Fabiana Santos De Paula Silva, Jabs Cres Maia Santos. **Conselheiro (a)s Suplentes:** Antonio Souza Navarro, Anna Beatriz Langue Peranovich, Tamara Dos Santos Cereja, Maria Cecília H. Mattos Apostolopoulos, Dulcineia Pastrello. **Faltas Justificadas:** Girilândia Silva Santana, Adriana Golçalves, Maria Aparecida de Laia, Maria Sílvia Coviello Boscaino, Maria Silva Cavasin Matano, Natanael de Jesus, Irma de Cassia Lins. **Composição da Mesa de Deliberação:** Luis Lorente Vila, Darlene Terzi dos A. A. Cazarini, David, Damaris; Marcos, Vinicius de Oliveira do Carmo; Fabiana, Jabs Cres Maia Santos, Ana Beatriz e Maria Cecília Herzer Mattos Apostolopoulos.

1) Secretaria Executiva;

1.1) Verificação de quórum, justificativas e Substituição de Conselheiros (as).

Foi feita a verificação pela Presidente Darlene Terzi Dos A.A. Cazarini, onde foram iniciados os trabalhos com a verificação e deliberação dos Conselheiros (as) e eventuais substituições.

1.2) Substituição e Posse de Conselheiros

Feito isso, procedeu-se com a substituição e posse dos conselheiros (as), onde foram designados Francisco Gomes dos Reis e Liliane Guai Reli para qualidade de titular e suplente para a Secretaria Municipal de Justiça no lugar de Alexandre Macarrone e Maria Cristina respectivamente, porém estes não se apresentaram na reunião, ficando, portanto, a posse para a próxima Plenária.

No que diz respeito ao Poder Público a SMADS encaminhou Ana Paula Matias dos Santos como titular e Maria Helena Andrade Lima como suplente.

1.3) Recomposição das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho;

Em relação à recomposição das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho Vinicius de Oliveira do Carmo foi indicado para o assessoramento, defesa e garantia de direitos. E, compõe o grupo de Trabalho de normatização de assessoramento e defesa, garantia de direitos e casas de apoio, bem como a socioaprendizagem no âmbito da assistência social a seguinte representatividade:

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº1428/2019 DE 19 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a recomposição e prazo de validade do Grupo de Trabalho de estudo da normatização de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos e Casas de Apoio, bem como da Socioaprendizagem no âmbito da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei 12.435/2011, a Lei Municipal nº 12.524/97 e Decreto Municipal 38.877/99, em reunião plenária ordinária realizada no dia 19 de março de 2019, RESOLVE:

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº987 de 19 de março de 2015, que dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho de estudo da normatização de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos e Casas de Apoio no âmbito da Assistência Social.

CONSIDERANDO as Resoluções COMAS-SP nº1046 de 29 de setembro de 2015, nº1095 de 24 de maio de 2016, nº1129 de 27 de setembro de 2016, nº1184 de 28 de março de 2017, nº1270 de 14 de novembro de 2017 e nº1293 de 20 de fevereiro de 2018, que dispõem sobre a recomposição do referido Grupo de Trabalho;

CONSIDERANDO as normativas vigentes do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Recompôr** o Grupo de Trabalho de normatização de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos e Casas de Apoio, bem como da Socioaprendizagem no âmbito da Assistência Social, com a seguinte representatividade:

- I. 04 (quatro) Conselheiras(os) do COMAS-SP:
Sociedade Civil: Damaris Lacerda Abreu
Écio Almeida Silva (Coordenador)
Maria Silvia Coviello Boscaino
Natanael de Jesus Oliveira
Poder Público: Vinícius Oliveira do Carmo (Relator)
- II. 02 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS:
Titular: Ana Paula Mathias Pereira dos Santos
Suplente: Maria Helena Andrade Lima
- III. 01 (um) Representante do Fórum de Assistência Social - F.A.S:
Geraldo Brito
- IV. 01 (um) Representante do Fórum Municipal de Entidades Beneficentes de Assistência Social - FEBAS:
Regina Maria Sartório

Art. 2º - O Grupo de Trabalho terá 120 (cento e vinte) dias para o encerramento das atividades, sendo este prazo passível de prorrogação conforme necessidade;

Art. 3º - O GT poderá convidar entidades e organizações sociais, e ou profissionais, técnicos e especialistas, e ou empresas, com expertise nos assuntos em questão.

Art. 4º - As reuniões serão realizadas na sede do COMAS-SP.

Parágrafo Único - O quorum mínimo para início das reuniões será em primeira chamada com 04 (quatro) membros e em segunda chamada com no mínimo 02 (dois) integrantes, sendo pelo menos 01 (um) conselheiro(a).

Art. 5º - O Grupo de Trabalho deverá manter registro dos trabalhos, respeitando o modelo de formulário e instrumental existente no Conselho.

Art. 6º - O Calendário, a coordenação e a relatoria das reuniões serão definidos pelos(as) integrantes do GT, na primeira reunião, e encaminhadas aos seus membros.

Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho não tem caráter deliberativo e deverá encaminhar o produto de seu trabalho para análise da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP e Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI, e as questões que houver necessidade de deliberação serão remetidas ao plenário.

Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Darlene Terzi dos Anjos Afonso Cazarini
Presidenta COMAS-SP

Houve consenso na aprovação da Resolução Nº1428/2019 em relação ao grupo de trabalho de assessoramento.

1.4) Aprovação de Pauta

Houve o pedido de inclusão de pauta referente à:

A APAT – Associação para Pesquisa e Assistência em Transplante solicitou sustentação oral sobre o seu processo nº2017126060-0, com Expediente 145217 do COMAS/SP.

Informe do Conselheiro Antônio Alexandre de Andrade Patto. Por motivos pessoais e de saúde, solicita a sua saída das seguintes Comissões e GT: CMCDC, Bolsa Família, CFO e GT Denúncia, permanecendo na CPP.

Houve a discussão entre os Conselheiros (as) sobre a retirada ou não do relato da CPP que não chegou aos Conselheiros. E, conseqüentemente a retirada também da Minuta de Resolução Nº1429/2019. Sendo discutida a possibilidade de fazer um relato oral no lugar do relato escrito. Diante dessa questão, foi consultado o regimento interno.

Foi constatado que o que ocorreu referente a esse fato foi que foi levantado essa questão no CDA, foi deliberado que entraria na pauta, porém, que seria enviado na segunda-feira para os Conselheiros.

O regimento é omissivo, ele não fala se é oral ou escrito. No Regimento Interno consta que todos os pareceres, estudos e propostas elaborados pelas comissões serão submetidos à apreciação do Plenário através do Conselho Diretor, ou seja, não diz se o parecer é escrito ou oral/verbal. Portanto, os Conselheiros chegaram a conclusão de 2 possibilidades/propostas:

Propostas:

- I) Retirar de pauta, pois não foi entregue por escrito. Retirada do Relato do dia 14/03.
- II) Consideração do Relato oral da coordenadora em relação ao Relato da Comissão de 14/03.

Não houve consenso, portanto, procedeu-se com uma votação aberta. A proposta 1 teve 2 votos, e a proposta 2 teve 4 votos e houve 3 abstenções. Ou seja, 2 votos contra a proposta, 4 a favor da proposta e 3 abstenções. David solicitou seu esclarecimento de voto, pois ele se absteve pelo motivo de que o CDA teve uma condição para chegar ao Pleno, condição esta que não foi cumprida.

A Conselheira e a Presidenta apresentaram apontamentos sobre o comentário de David reiterando a sobrecarga da Cecília (CPP) e Natanael (CFO) em suas suas determinadas Comissões. "Se não tiver coordenadora, não tem Comissão". Os Conselheiros expuseram também a falta de um relator e as dificuldades em relação a gestão das Comissões como um todo.

Apontaram também situações que veem acontecendo com a sociedade civil, situações atípicas segundo a Darlene.

2. Secretaria do CDA:

2.2) Relato e encaminhamento do Conselho Diretor Ampliado – CDA de 15/03/2019

Conselho Diretor Ampliado

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº 33 – 12º andar

Dia: 15/03/2019

Horário: 09:30h

Conselheiros Presentes: Cecília, Adriana, Jabs e Irma (COMAS).

Poder público:

Sociedade Civil: David Oscar e Damaris Lacerda Abreu.

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva) Vanessa Rodrigues da Silva, Ana Carolina Nascimento, Ane Caroline Almeida de Laet, Ronaldo Soares de Oliveira e Marcela Luchetta Bressani.

Conselheiro Convidado: Natanael de Jesus Oliveira e Maria Cecília Herzer Mattos Apostolopoulos.

Ausentes: Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra (Justificado), Darlene Terzi dos Anjos Cazarini, Jabs Cres Maia Santos (Justificado), Vinicius Oliveira do Carmo (Justificado), Hélio de Oliveira, Marcos Antônio Muniz e Souza e Irma de Cássia Lins de Araújo (Justificado).

Pauta:

1) PARA CIÊNCIA:

1 - Reunião no CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social: dias 9, 10 e 11 de abril.

Encaminhamento do CDA: Pleno indicar os nomes para representar o COMAS.

Encaminhamento do Plenário: Referendados os nomes do(a)s Conselheiro(a)s - David Oscar, Maria Cecília Herzer Mattos Apostolopoulos, Vinicius de Oliveira e Jabs Cres Maia, como representantes do Conselho na citada reunião. Importante continuar indo nas reuniões do CNAS, sobretudo para acompanhamento dos temas relacionados à Conferência Nacional.

2 - SMADS/CGPAR – encaminha resposta ao ofício COMAS 030/2019. Assunto: solicita à SMADS indicação de 02 representantes da Secretaria para integrarem o GT assessoramento.

Encaminhamento: Recompôr o GT

Informe: encontro trimestral do CNAS onde foi constatada uma indisposição por parte do Ministério de realizar as Conferências, então não foi deliberado sequer o tema e por esse motivo a pauta ficou atrasada e por isso foi passada para essa nova reunião para então tentarem tratar da Conferência, pois até então foi discutido as normas, mas o Plenário pediu para deliberar sobre a Conferência e não chegou a nenhum acordo sobre isso. Ou seja, há uma indisposição grande da parte do Governo Federal em convocar a conferência e isso começou a pegar em alguns Governos Estaduais, mas do mesmo jeito viram pelo CEAS presentes e também pelo COMAS. A oradora fez seus apontamentos e trouxe a luz a respeito da predisposição dos Conselheiros da Sociedade Civil em forçar que haja, mas até o momento eles tem 10 votos apenas (9 da sociedade civil + o CoGemas), porém o quórum é de 12 votos (votação qualificada) pois envolve verba (2\3). Foi feita a pergunta de quem se disponibilizaria em ir? Vinicius e Jabs (a confirmar), David e Cecília.

3. Relato das Comissões Temáticas:

3.1) Relato da Comissão de Relações Inter-Institucionais – CRI (reunião ordinária de 26/02/2019, reunião ordinária de 12/03/2019 e extraordinária de 12/03/2019 – tarde);

3.1.1 – Julgamento e Deliberação dos processos:

- Solicitação de Inscrição:

Relato da Reunião

Nome da Comissão: Comissão Relações Interinstitucionais - CRI

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP

Endereço: Praça Antônio Prado, nº33, 12º andar, Centro, São Paulo-SP

Dia: 26.02.2019 (3ª feira)

Horário: Das 09:00 às 12:00 horas

Conselheiros Presentes:

Poder Público:

Sociedade Civil: David Oscar, Gírlândia Silva Santana, Maria Sílvia Coviello Boscaino e Marcos Muniz

Ausências Justificadas: Damaris Lacerda, Écio Almeida Silva e Maria Aparecida de Laia

Conselheiros Ausentes: Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra, Darlene Terzi, Dulcinéia Pastrello, Luis Lorente Vila, Jabs Cres M. Santos, Maria Cecília H. M. Apostolopoulos, Natanael de Jesus Oliveira e Victor Di Francesco Coelho.

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani

Pauta:

PAUTA: Análise dos processos de solicitação de inscrição

A reunião começou às 09h30min em segunda chamada e com os presentes conforme lista de presença anexa; e, como não havia a presença de Conselheiro(a)s representantes do segmento do poder público, eu David Oscar assumi a relatoria nesta reunião. A Conselheira Gírlândia Silva Santana assumiu a coordenação da reunião em substituição a ausência justificada da coordenadora Damaris Lacerda Abreu. Conforme item de pauta, a CRI analisou os processos de solicitação de inscrição em ordem cronológica conforme segue abaixo:

Conforme segue:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada do pedido de inscrição no COMAS-SP	Assunto	SAS	Encaminhamentos da CRI
1452/2017	APAT - Associação para Pesquisa e Assistência em Transplante	05.606.400/0001-69	06/06/2017	Solicitação de Inscrição da Organização	Sé	Indeferimento
1489/2017	Associação Civil Instituto Construir	10.590.015/0001-00	07/12/2017	Solicitação de Inscrição da Organização	Sé	
1505/2018-SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/0001-38	15/03/2018	Solicitação de Inscrição da Organização	Campo Limpo	Deferimento

Encaminhamentos e Propostas da Comissão: A Comissão analisou o total de cinco processos de solicitação de inscrição e encaminha três processos para deliberação no plenário.

Deliberação do Plenário:

APAT – Conselheira Cecília pediu vistas. Pedido de sustentação oral.

Entendimento sobre o quadro de Rh, onde tem uma funcionária regida pela CLT e mais 3 prestadoras de serviço (psicóloga, funcionária administrativa e uma assistente social) com o objetivo de adequar o quadro de funcionários para melhor se encaixar na Resolução do COMAS-SP, o resto dos integrantes são voluntários, pois de acordo com o Estatuto, a diretoria não pode ser remunerada, porém, a maior demanda de trabalho se encontra na Diretoria (Presidente, Coordenadora, Tesoureiro). Ou seja, a justificativa de não ter o quadro remunerado é por conta do Estatuto que não permite remuneração da Diretoria.

Casa de Acolhimento Institucional para pessoas em transito com tratamento de saúde, que são pessoas que não tem condição de auto sustento, para que elas possam ter a oportunidade de realizar o transplante, elas tem que ter um suporte de acolhimento para que elas possam ter a oportunidade de tempo necessário do pré e pós operatório, sem isso, inviabilizaria a possibilidade de fazer o transplante devido a falta de sustento. Serviços de hospedagem, alimentação, psicólogos que fazem suporte psicológico de grupos e pacientes além de voluntários que ajudar a fazer bazares, nutricionistas.

Geração de verba própria.

Associação Civil INSTITUTO Construir - resgate solidário na Cedesp.

Conforme a documentação apresentada atualmente desenvolve apenas o programa resgate solidário cujo objetivo resume-se em atividades terapêuticas e o quadro de Rh composto por médicos, terapeutas e orientadores sociais. A metodologia de trabalho se resume na busca voluntários que buscam estabelecer vínculos com pessoas de situação de rua, convidando-os a participar de café e almoços solidários aos finais de semana, e ofertam também atividades terapêuticas. Na documentação apresentada apontam seu eixo de atuação e serviço de proteção básico (Cedesp), porém, no entanto, não há qualquer demonstração de efetiva execução de serviço. Quando foi realizada a visita técnica, a SAS informou que ninguém no espaço sabia do que se tratava e ninguém tinha explicação sobre.

Proposta de Indeferimento por múltiplos motivos.

Cáritas Diosesana de Campo Limpo - CDCL

Inclusão de serviços no atendimento básico. Proposta de DEFERIMENTO.

Coordenação: Girilândia Silva Santana

Relatoria: David Oscar

- Solicitação de Alteração de Endereço: referendados na plenária - favorável a alteração de endereço

Protocolo	Nome	CNPJ	Data da Inscrição COMAS-SP	Assunto	SAS
182/2011	Associação Aliança de Misericórdia	04.186.468/0001-73	20/06/2012	Solicitação de Alteração de Endereço da Sede	Sé
1257/2014	Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante - CDHIC	11.233.851/0001-09	13/06/2016	Solicitação de Alteração de Endereço da Sede	Sé

Visita da SAS para análise das instalações se eram adequada, se conseguiriam atender ao público e em relação à prestação de serviços. Portanto, a Comissão referenda a alteração de endereços.

3.2) Relato da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP (reunião ordinária de 28/02/2019 e reunião ordinária de 14/03/2019).

RELATO DA REUNIÃO

Nome da Comissão: Comissão de Políticas Públicas

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Praça Antônio Prado, nº33, 12º andar, Centro, São Paulo - SP

Dia: 28/02/2019

Horário: 9:00

Conselheiros Presentes:

Poder Público: Vinicius de Oliveira

Sociedade Civil: Dulcinea Pastrello, Natanael de Jesus Oliveira, M. Cecilia Apostolopoulos, Antônio Alexandre Patto

Ausências Justificadas: Anna Beatriz L., Darlene dos Anjos Afonso Cazarini e Tamara dos Santos Cereja

Conselheiros Ausentes:

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Ane Caroline de Laet

Convidados: José França

Pautas:

1) – Ofício 014468057 SMADS - Solicitação de análise de serviço novo: Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e de Emergência e zeladoria.

Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) Inicialmente os conselheiros entenderam que este deve ser um serviço direto, coordenado pela Defesa Civil, com necessidade de criação de um protocolo de atuação.

Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Mesmo assim entende-se fundamental solicitar de SMADS a demanda deste serviço, embora tipificado, o impacto na cidade, bem como a Planilha de Custos.

Este assunto será tratado na reunião mensal com a Chefia de Gabinete.

Deliberação do Plenário: Não há.

2) - Ofício sobre Conselho Gestor.

Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado). Não entendimento dos conselheiros sobre a resposta enviada.

Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Este assunto será tratado na reunião mensal com a Chefia de Gabinete.

Deliberação do Plenário: Não há.

3) – Of. COMAS 23/2019 – Solicitação do Manual de Prestação de Contas
Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) SMADS responde que o Manual será disponibilizado em final de Março.
Encaminhamentos e Propostas da Comissão:
Deliberação do Plenário: Não há.
4) – Ofício COMAS nº 12/2019
Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) Comas solicita avaliação técnica e quantitativa dos procedimentos originários do fechamento do Núcleo do Migrante. Resposta insatisfatória.
Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Reenvio do ofício solicitando os esclarecimentos já solicitados.
Deliberação do Plenário: Não há.
5) Ofício PCF - Programa Criança Feliz - encaminhar pauta conforme solicitado e também ata e anexos a carta.
Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado)
Encaminhamentos e Propostas da Comissão:
Deliberação do Plenário:
6) – Resposta de SMADS = cronograma de atuação MP – ciência da visita no SAICA Nova Geração.
Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado)
Encaminhamentos e Propostas da Comissão
Deliberação do Plenário: Não há.
7) – Ofício do MP questiona o recambio de crianças e adolescentes para suas cidades de origem.
Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) Encaminhar of. para CMDCA, SMADS para reunião na CPP para discussão do tema, com indicativo para dia 21/03 ou 28/03. Enviar também o relatório da CIB.
Encaminhamentos e Propostas da Comissão:
Deliberação do Plenário: Indicação dos participantes
Averiguação de que se algum outro Conselheiro que não é da CPP gostaria de participar desta reunião, ate mesmo porque o CMDCA não devolveu ainda ate o momento, permanecendo a duvida se é no dia 21/03 ou 28/03.
8) – Ofício do FAS a respeito do relato da Audiência, coordenada por eles, no dia 03/12/2018.
Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) para conhecimento e junção na discussão da política de acolhimento.
Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Incorporar nas discussões da Roda de Conversa
Deliberação do Plenário: Não há.
9) Fala do França – usuário convidado

Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) José França abordou os artigos 1,2,3 e 4 da Resolução 11 do CNAS de 23/Set/2015, onde ressaltou a responsabilidade do Conselhos de Assistência Social realizar, Fóruns, Assembleias com usuários. Os conselheiros debateram sobre a necessidade de Formação para a POPRUA, França mostrou a proposta de curso para esta população, realizado pela Defensoria de Direitos da Pop Rua, que durou 7 semanas, com um encontro semanal. Registrou-se a importância deste trabalho ser coordenado pelo ESPASO, inicialmente com a realização de um projeto piloto.

Encaminhamentos e Propostas da Comissão: O tema Roda de Conversa será pauta da reunião da CPP do dia 07/03/2018

Deliberação do Plenário: Não há.

Coordenação e Relatoria:
Cecília Apostolopoulos

3.2.1) Minuta de Resolução que dispõe sobre a apreciação da proposta matriz do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência elaborado pela SMADS.

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nºxx, DE 19 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre apreciação da proposta matriz do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, o incisos XII, XV, da Resolução COMAS-SP nº568/2012 (Regimento Interno), em reunião ordinária de 19 de março de 2019 e,

CONSIDERANDO que a configuração proposta não se adequa ao Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências tipificado na Resolução nº109/2009/CNAS, sobretudo por incluir ações de zeladoria urbana sem especificá-las;

CONSIDERANDO o conceito de zeladoria urbana que está no Decreto Municipal nº57.069/2016: zeladoria urbana: conjunto de atividades e serviços executados pelo Poder Público Municipal e empresas por ele contratadas **visando promover a limpeza, manutenção ou recuperação de áreas públicas, tais como varrição, limpeza de bueiros e calçadas, lavagem e varrição de calçadas e ruas, cata-bagulho, reformas, reparos e outras atividades da mesma natureza;**

CONSIDERANDO que nenhuma das ações de zeladoria está contemplada nas normativas de Assistência Social, portanto, não podem, em nenhuma hipótese, serem inseridas em serviços, projetos ou programas desta Política;

RESOLVE:

Art. 1º - Rejeitar integralmente a matriz do SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS, proposta pela SMADS.

Art. 2º - Esta resolução em vigência na data de publicação em diário oficial.

Darlene Terzi dos A. A. Cazarini

Presidente COMAS-SP

Deliberação/ Proposta na Plenária: Não aprovação do serviço proposta e solicitação de uma avaliação.

No Relato Oral da Conselheira Cecília, ela diz que a proposta da SMADS contempla a Resolução Federal, porém, a Conselheira discorda, pois não contempla. Inclui a questão da Zeladoria. Não contempla o mínimo do que o Conselho Federal aponta, que o CNAS aponta na tipificação (provisões) – não está claro. A SMADS está

apresentando um serviço de atendimento de Emergência e Calamidades e não inclui ambiente físico, que seriam os alojamentos provisórios, se necessários. A Conselheira reitera dizendo que tiveram um prédio que pegou fogo, tiveram a última tragédia da região do Ipiranga e Vila Prudente que não houve sequer intervenção da SMADS para quem ficou sem casa. Portanto, não contempla aqui a Resolução nº109 do CNAS, e mais, não inclui sequer qual é o trabalho social desse serviço. Precisa ficar registrado porque é gravíssimo a SMADS apresentar uma proposta dessa, e pior, acrescentando serviço de Zeladoria que não é da alçada da Assistência Social, que está registrado pela CPP.

Houve CONSENSO na aprovação desse encaminhamento.

Abstenções: 1

3.2.2) Proposta de ajuste na Resolução COMAS-SP nº 1288/2017 de 13 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a normatização do processo eleitoral de constituição dos Conselhos Gestores dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Centros de Referência ESPECIALIZADOS DE Assistência Social – CREAS e Centros de Referência Especializados de Assistência Social para a População em situação de rua – Centro Pop.

RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 1288/2017 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017 //

Propostas feitas na Plenária: A nova Resolução: nº 1288/2017 de 13 de dezembro de 2017 que apresenta a correção da nº1288/2017 ou apresentar uma peça de adequação da Resolução com a correção dos artigos discutidos. Ou seja, revoga a anterior, faz a nova com a correção dos parágrafos discutidos na Plenária. Entra em vigor revogando a 1288.

Houve CONSENSO entre os Conselheiros.

3.3) Relato da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO (reunião ordinária de 07/03/2019)

Relato da Reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO – 07/03/2019

Nome da Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento – CFO.

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar

Dia: 07/03/2019 **Horário** Das 13h30 às 17h00.

Conselheiros Presentes: Antonio Alexandre Patto, Darlene Terzi, Natanael de Jesus Oliveira, Jurandir Santo Zaneti, Vinícius Oliveira do Carmo

Justificados: Helio de Oliveira

Ausentes: David Oscar, Écio Almeida Silva, Luis Lorente Vila

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio

Convidados:

Pauta:

1) Prestação de Contas Recursos do Governo Federal de 2018.

Relato circunstanciado:

A comissão deu início a análise da Prestação de Contas da Execução dos Recursos Federal do exercício de 2018. A prestação tem vários Blocos: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Apoio a Gestão, IGD/BF, IGD/SUAS, ACESSUAS, Aprimora Rede, Criança Feliz, BPC Escola e Emendas Parlamentares.

Encaminhamentos e Propostas da Comissão:

A comissão encaminha para a SMADS ofício solicitando esclarecimento em vários Blocos.

Deliberação do Plenário:

NÃO TEM.

Coordenação/Relatoria: Natanael de Jesus Oliveira

Deliberação na Plenária:

Foi verificado conforme a solicitação dos esclarecimentos que não houve gastos em alguns blocos, como por exemplo, Criança Feliz, ACESSUAS, isso explica o questionamento de que se não houve gasto, como é que o programa foi feito e não está gastando.

Pedido de especificação/desmembramento dos gastos do ACESSUAS. A ideia da Comissão É Tirar os gastos permanentes e tentar fazer um plano orçamentário com o dinheiro que eles têm. Isso com o escopo de fazer o Plano de Ação na CFO.

DÚVIDA da Conselheira:

Foi aprovado em novembro de 2018 a mudança do plano de ação dos recursos emergenciais Federais para pessoas de situação de rua no item reparos e manutenções e adaptações na infraestrutura conforme o anexo. Foi aprovado junto também que a SMADS deverá fazer a prestação de contas dos referidos recursos pro COMAS a cada 3 meses.

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO PARA A CFO a pedido da Conselheira: Sugestão de inclusão na pauta da CFO, uma vez que tiveram um Centro de Acolhidas que caiu o muro, e, portanto, fechou recentemente. Todos os itens de compras (milhões) ainda não chegaram até o momento ao Centro de Acolhidas. Cabe a CFO fazer a cobrança da análise dos gastos. Referente à Resolução 1392/2018 de 27 de novembro de 2018. Ou seja, proposta de encaminhamento de que a CFO cobre a execução dessa verba de emergência da SMADS.

- Inclusão de Pauta:

Roberta, representante da Associação pela Família - APF, traz para a pauta a discussão referente à situação do CCA Gracinha, que fica na região do Butantã. Informa que são 180 crianças e adolescentes atendidas neste CCA e que, por uma questão de acessibilidade e adequações no imóvel, previsto no decreto xxx, a organização corre o risco de perder o convênio com SMADS. O prazo que fora concedido pela Secretaria Municipal das Pessoas com Deficiência e que foi encaminhado pela Coordenação Geral de Parcerias (CGPar) à Supervisão de Assistência Social (SAS BT) e à OSC, seria de 30 dias, para as adequações de acessibilidade. Se isto acontecer, a OSC não terá condições de arcar com recursos próprios e manter o serviço funcionando. Encaminhamentos: I) Saia do plenário o envio de ofício de solicitação de esclarecimentos para à SMADS referente a esse fato, com prazo de 05 dias. E, com o indicativo de que ao chegar à resposta, essa irá para a CPP. II) Incluir na pauta da reunião mensal com a chefia de gabinete, no dia 29/03, essa questão. III) O plenário encaminha o abaixo assinado protocolado pela OSC APF para a CPP já de 5^{af}.

- Informe do Conselheiro Antônio Alexandre de Andrade Patto. Por motivos pessoais e de saúde, solicita a sua saída das seguintes Comissões e GT: CMCDC, Bolsa Família, CFO e GT Denúncia, permanecendo na CPP.

Sem mais, a reunião foi encerrada às 17:00 horas. E a presente ata foi redigida pelo conselheiro Jabs Cres Maia Santos, nos termos regimentais atribuídos na função de 1º Secretário.